

À Secretaria Municipal de Licitações- SMLIC

Referente: Processo nº 2143/2023-vol. 1 e 2- EMHUR

Objeto: Prestação de serviço de passagens nacionais e internacionais, para transporte aéreos e terrestres, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhetes e/ou qualquer outro documento necessário a viagem, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR).

Em 12/7/2023, foi recebido por este analista, via sistema BVCIDADÃO, os autos, para análise e emissão de parecer acerca dos procedimentos adotados pela SMLIC e sua respectiva equipe de apoio.

Após análise, verificamos:

1. Capa de processo a descrição do objeto (NUP – 2143/2023);
2. NUP nº 9.023.279/2022, consta OFÍCIO nº 2313/EMHUR/DPAF/2023, solicitando a abertura de processo para as contratações estimadas;
3. NUP nº 9.060.663/2023, constam solicitações de propostas de preços; cotações de preços que embasaram o preço médio das contratações;
4. NUP nº 9.060.668/2023, constam Termo de Referência e anexos;
5. NUP nº 9.060.682/2023, constam Mapas de preços médio das contratações;
6. NUP nº 9.063.899/2023, consta Despacho da EMHUR ao Comitê Gestor para análise e deliberação;
7. NUP nº 9.074.761/2023, consta Aprovação pelo prosseguimento dos procedimentos, pelo Comitê Gestor após análise;
8. NUP nº 9.076.927/2023, consta Despacho à GETR/SMLIC para continuidade dos procedimentos;
9. NUP nº 9.110.333/2023, constam publicações de nomeações da SMLIC; Despacho da GETR/SMLIC para ajustes aos autos;
10. NUP nº 9.111.444/2023, consta Despacho da SMLIC à EMHUR para ajustes aos autos;
11. NUP nº 9.126.328/2023, constam solicitações de propostas de preços; cotações de preços que embasaram o preço médio das contratações;
12. NUP nº 9.126.331/2023, constam justificativas da EMHUR para elaboração de cotações e mapa de preços;
13. NUP nº 9.126.335/2023, consta Mapa de preços médio das contratações;
14. NUP nº 9.126.340/2023, constam Termo de Referência e anexos ajustados;



15. NUP nº 9.126.808/2023, constam justificativas da EMHUR para solicitações de informações técnicas no T.R.;
16. NUP nº 9.126.915/2023, consta Despacho da EMHUR à SMLIC para continuidade dos procedimentos;
17. NUP nº 9.128.398/2023, consta Despacho do GAB/SMLIC à GETR/SMLIC para continuidade dos procedimentos;
18. NUP nº 9.144.828/2023, consta Despacho da GETR/SMLIC solicitando ajustes aos autos;
19. NUP nº 9.145.889/2023, consta Despacho da SMLIC à EMHUR para ajustes;
20. NUP nº 9.169.188/2023, constam de propostas de preços; cotações de preços que embasaram o preço médio das contratações;
21. NUP nº 9.169.212/2023, consta mapa de preços médio;
22. NUP nº 9.169.247/2023, constam Termo de Referência e anexos, ajustados;
23. NUP nº 9.169.266/2023, consta Despacho da EMHUR à SMLIC para continuidade;
24. NUP nº 9.170.437/2023, consta Despacho do GAB/SMLIC à GETR/SMLIC para continuidade dos procedimentos;
25. NUP nº 9.215.061/2023, constam, nomeações dos membros da SMLIC; e Despacho da GETR/SMLIC encaminhando o processo a Pregão Eletrônico – SRP, de acordo com Lei Federal nº 10520/2002, Decreto Federal nº 10024/2019, Decreto Municipal nº 113-E/2014 e Lei nº 8.666/93;
26. NUP nº 9.215.505/2023, consta Despacho do GAB/SMLIC ao PE/PP/SMLIC para continuidade dos procedimentos;
27. NUP nº 9.216.860/2023, consta Despacho do PE/PP/SMLIC à GEDI/SMLIC para continuidade dos procedimentos;
28. NUPs nº 9.218.020 e 9.218.025/2023, consta Minuta de edital e seus anexos; Despacho da GEDI/SMLIC para continuidade dos procedimentos;
29. NUP nº 9.218.313/2023, constam publicações de decretos de nomeação dos pregoeiros; Despacho do PE/PP/SMLIC ao GAB/SMLIC, solicitando envio dos autos à PGM para análise e parecer jurídico;
30. NUP nº 9.218.517/2023, consta Despacho da SMLIC à PGM para análise e parecer acerca da minuta de edital e anexos;
31. NUP nº 9.230.536/2023, consta Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica/EMHUR, aprovando a minuta com as informações inclusas na minuta de edital;
32. NUP nº 9.232.261/2023, consta Despacho do GAB/EMHUR à DPAF/EMHUR solicitando envio dos autos à SMLIC para continuidade;



33. NUP nº 9.232.687/2023, consta Despacho da EMHUR à SMLIC para continuidade;
34. NUP nº 9.233.328/2023, consta Despacho do GAB/SMLIC ao PE/PP/SMLIC para continuidade;
35. NUP nº 9.235.164/2023, constam, edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 100/2023 e anexos, cópia das publicações em meios oficiais, no DOM nº 5886, e Jornal FOLHABV, com início da disputa marcado para o dia 23 de junho de 2023, as 10:00 hrs, horário oficial de Brasília;
36. NUPs nº 9.155.142 e 9.155.932/2023, constam, solicitações de esclarecimento ao edital; Respostas da EMHUR aos pedidos de esclarecimentos;
37. NUPs nº 9.260.752 e 9.260.753/2023, constam, Propostas e documentações de habilitação da empresa arrematante para o lote I;
38. NUP nº 9.260.754/2023, consta Despacho do PE/PP/SMLIC ao GAB/SMLIC, solicitando envio dos autos para análise das propostas e qualificação técnica;
39. NUP nº 9.260.993/2023, consta Despacho da SMLIC à EMHUR para análise e parecer acerca das qualificações técnicas e proposta apresentadas pela arrematante;
40. NUP nº 9.264.461/2023, consta Parecer Técnico exarado pela EMHUR acerca das qualificações técnica e propostas apresentadas;
41. NUP nº 9.265.469/2023, consta Despacho da EMHUR à SMLIC para continuidade dos procedimentos;
42. NUP nº 9.266.690/2023, consta Despacho do GAB/SMLIC ao PE/PP/SMLIC para continuidade;
43. NUP nº 9.272.566/2023, constam, Ata de realização do pregão eletrônico, Termo de adjudicação e Resultado por fornecedor; indicando a arrematante na forma abaixo;

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
01	MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA	144.400,00

44. NUP nº 9.272.569/2023, consta Despacho do PE/PP/SMLIC ao GAB/SMLIC, solicitando envio dos autos à CGM para análise e parecer;
45. NUP nº 9.272.569/2023, consta Despacho do PE/PP/SMLIC ao GAB/SMLIC, solicitando envio dos autos à CGM para análise e parecer;
46. NUP nº 9.272.864/2023, consta Despacho da SMLIC à CGM, para análise e parecer acerca dos procedimentos adotados nos autos;



Da Análise:

Portanto, informamos que embasados nos arquivos apensos ao NUP principal do processo, não cabendo responsabilização à CGM acerca do objeto licitado, valores médios, descrição dos serviços e quantitativos, pois são de responsabilizações exclusivas à EMHUR. Embasados nos pareceres, jurídico e qualificação técnica/EMHUR, nas justificativas para as contratações, a CGM não vislumbra óbices e opina pelo prosseguimento e finalização dos procedimentos licitatórios. Emitido o parecer, encaminhamos os autos à SMLIC, para se “de acordo” o Secretário dar continuidade ao feito.

Boa Vista/RR, 13 de julho de 2023

Assinatura eletrônica

Jimmy Albert Figueiredo Pereira
Coordenador de Auditoria

Assinatura eletrônica

Karla Pereira de Mello
Superintendente de Auditoria Interna

De acordo

Assinatura eletrônica

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

